DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PAULICÉIA	2
Atos Administrativos	2
Outros atos administrativos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulicéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulicéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulicéia
CNPJ 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, 1649
Telefone: (18) 3876-1240
Site: www.pauliceia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Paulicéia
CNPJ 53.306.932/0001-23
Av. Paulista, 2260 - Aquarius I
Telefone: (18) 3876-1241
Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO DE PAULICÉIA

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

fls 01

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PAULICÉIA - ESTADO DE SÃO PAULO.

DESPACHO
☐ DEFERIDO ☒ INDEFERIDO
Paulicéia 01 de Junho de 2021
Antonio Simonato - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paulicéia
Protocolo sob nº 0135
Livro nº 008 Fls 0170
Paulicéia 25 / 02 /2021
mauro

Eu, Benedito Aparecido Honoto,
brasileiro (a), portador (a) do RG/: 65.897.493 e
CPF/CNPJ: 475.588.658.91, residente e domiciliado(a) na
Rua/Av. Cardeal Leme nº 05,
na cidade de Paulicéia,
vem através do presente, requerer de Vossa
Senhoria, Venho Requerer a isenção do IPTU.

Termo em que, pede deferimento.

Paulicéia-SP, 25 de Fevereiro de 2021

34

Requerente

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
*** ESTADO DE SÃO PAULO ***
CNPJ: 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP
Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193
juridico2@pauliceia.sp.gov.br www.pauliceia.sp.gov.br

DECISÃO

Trata-se de requerimento protocolado por BENEDICTO APPARECIDO HONORATO, protocolado sob n°0175, livro n°008, fls. 0170, com data de 25/02/2021, onde requereu isenção de IPTU, com fundamento no artigo 203 do Código Tributário Municipal.

Conforme documentos juntados ao requerimento e Parecer Jurídico Anexo as fls. 08/verso, opinando pelo deferimento, fica demonstrado que a requerente atende aos requisitos legais, descritos no Artigo 203, do Código Tributário Municipal.

Diante ao exposto, DEFIRO o pedido de isenção de IPTU, exercício 2021, protocolado por Benedicto Apparecido Honorato.

Paulicéia, 23 de julho de 2021.

ANTONIO SIMONATO:72613688815

Assinado de forma digital por ANTONIO SIMONATO:72613688815
Dados: 2021.07.23 12:31:53 -03'00'

Antonio Simonato

Prefeito Municipal

Fls 02

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PAULICÉIA - ESTADO DE SÃO PAULO.

Prefeitura Municipal de Paulicéia
Protocolo sob nº 0248
Livro nº 003 Fls 0172
Paulicéia 09 / 03 /20 21

Prefeitura Municipal de Paulicéia
Protocolo sob nº ____ Fls ____
Livro nº ____
Paulicéia ____ / ____ /20 ____

João Antonio Alves, brasileiro (a), portador (a) do RG/: 16.451.2688 e CPF/CNPJ: 154.277.908.65, residente e domiciliado(a) na Rua/Av. Av. Ferroviarios nº 1689, na cidade de Paulicéia vem através do presente, requerer de Vossa Senhoria, Venho através deste documento requer a isenção do meu IPTU.

Termo em que, pede deferimento.

Paulicéia-SP, 08 de março de 2021

92

João Antonio Alves
Requerente

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
*** ESTADO DE SÃO PAULO ***
CNPJ: 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP
Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193
juridico2@pauliceia.sp.gov.br www.pauliceia.sp.gov.br

DECISÃO

Trata-se de requerimento protocolado por JOÃO ANTONIO ALVES, onde requereu isenção de IPTU, com fundamento no artigo 203 do Código Tributário Municipal.

Conforme documentos juntados as fls.06, 09 e Parecer Jurídico Anexo, o requerente não atendeu o requisito da Alínea C, do Artigo 203, do Código Tributário Municipal, no qual diz:

> Artigo 203:
>
> C) não possua veículos de passeio ou utilitário fabricado nos últimos 05 (cinco) anos.

Diante ao exposto, INDEFIRO o pedido de isenção de IPTU, exercício 2021, protocolado por João Antônio Alves, por não atender os requisitos legais.

Paulicéia, 23 de julho de 2021.

ANTONIO SIMONATO:72613688815

Assinado de forma digital por ANTONIO SIMONATO:72613688815
Dados: 2021.07.23 11:05:31 -03'00'

Antonio Simonato

Prefeito Municipal

fl 01

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PAULICÉIA - ESTAI
DE SÃO PAULO.

Prefeitura Municipal de Paulicéia
Protocolo sob nº 080
Livro nº 008 Fls. 192
Paulicéia 16 / 07 /20 21

Joseleto Pereira de souza
brasileiro (a), portador (a) do RG/: 6.707.379.7
CPF/CNPJ: 578.052299 72 ,residente e domiciliado(a) r
Rua/Av. Iris Tura campanto, 322
, na cidade de Paulicéia
vem através do presente, requerer de Voss
Senhoria, Venho através desse requerimento pedir
a insenção do IPTU.

Termo em que, pede deferimento.

Paulicéia-SP, 14 de julho de 2021

Joseleto Pereira de Souza
Requerente

(18) 98200-57-29
(18) 99712-57-20 (nuto)

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
*** ESTADO DE SÃO PAULO ***
CNPJ: 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP
Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193
juridico2@pauliceia.sp.gov.br
www.pauliceia.sp.gov.br

DECISÃO

Trata-se de requerimento protocolado por JOSELITA PEREIRA DE SOUZA, sob nº0800, livro n°008, fls. 192, com data de 16/07/2021, onde requereu isenção de IPTU, com fundamento no artigo 203 do Código Tributário Municipal.

Conforme documentos juntados ao requerimento e Parecer Jurídico Anexo as fls. 08/verso, a requerente atende aos requisitos legais, descritos no Artigo 203, do Código Tributário Municipal.

Diante ao exposto, DEFIRO o pedido de isenção de IPTU, exercício 2021, protocolado por Joselita Pereira de Souza.

Paulicéia, 23 de julho de 2021.

ANTONIO SIMONATO:72613688815

Assinado de forma digital por ANTONIO SIMONATO:72613688815
Dados: 2021.07.23 11:56:48 -03'00'

Antonio Simonato

Prefeito Municipal